

**ATO DO GESTOR**

**Resolução nº 116 de 24 de junho de 2016.**

**Súmula:** Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

<b>Funcionário</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
Ana Paula Alves Prestes	043.140(...)	Técnica em Enfermagem
Clediane Lopes dos Santos	086.139(...)	Enfermeira
Fabiana F. C. L. Werner	914.104(...)	Coordenadora do Hemonúcleo
Joarez Rosa	033.805(...)	Técnico em Enfermagem
Rafael D. R. de Queiroz	017.866(...)	Auxiliar Administrativo I
Rosani Daluz Marcelino	032.416(...)	Técnica em Enfermagem
Rosely Conte	946.277(...)	Técnica em Enfermagem
Zenir Koerich	615.807(..)	Técnica em Enfermagem

Data: 28/06/2016

Número de Diárias: 08

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 280,00

Município de destino/UF: São João/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4124806

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de junho de 2016.

Rogério Antonio Benin  
**Presidente do CONIMS**